Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo
Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246,
e-mail: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.013 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 19/10/2023 a 18/11/2023.
Local: Mural da Prefeitura.
Heldiane Schossler de Brites
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Jose Claiton Sauzem Ilha, Prefeito de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.024 nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo das metas e prioridades para o exercício de 2024;

II - previsão e metodologia de cálculo da Receita e resumo da fixação da despesa para 2024, 2025 e 2026;

III - previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;

IV – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2024 a 2026, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) evolução do patrimônio líquido;

e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

g) estimativa e compensação da renúncia da receita;

h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - anexo de Riscos Fiscais;

VI – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único); e

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º Os valores constantes no Anexo de Metas e Prioridades que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores constantes nos programas no plano plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nesta Lei.

Art. 3º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

Art. 4º. As despesas para 2024 para efeitos desta Lei, são apresentadas por categoria de programação, considerada esta como a classificação programática até a ação de governo (projeto, atividade ou operação especial).

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 7º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida

prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101.

§ 1º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para:

I – atendimento dos riscos fiscais;

II - servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

II – a equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º. A partir do dia 15 do mês de novembro de 2024 o saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º. O projeto de lei de orçamento poderá conter reserva de contingência destinada a servir de fonte de cobertura das emendas impositivas, nos termos e percentuais do que prevê a Lei Orgânica Municipal.

Art. 8º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 15 dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação e, em separado, as medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 10. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 11. Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada por este Poder.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 12. No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Art. 13. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 14. Nos termos da Constituição Federal, art. 37, § 16, e da LC nº 101, art. 4º, I, "e", o poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal a avaliação de suas políticas públicas.

Art. 15. O controle de custos de que trata o art. 4º, I, "e" da LC nº 101/2000 considerará o princípio da competência mensal da despesa e apurará os custos por centro de custos, por ações e programas de governo.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 17. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

Parágrafo único. O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 18. A transferência de recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 19. O auxílio para pessoas físicas poderá ser autorizado, e dependerá de interesse público motivado conforme a solicitação, lei específica e prestação de contas.

Art. 20. A transferência de recursos públicos com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

Art. 21. No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congênere;

b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

c) acompanhamento da execução; e

d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 22. Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado a do Município.

Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

Seção VIII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 23. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgão diversos derivados de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.

§ 3º O *caput* deste artigo onera os percentuais que serão estabelecidos na Lei de Orçamento vigente para o exercício de 2024.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal o aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o exercício a que se refere esta Lei, são os seguintes:

I – no Poder Executivo:

a) nomeação de servidores para os cargos de Procurador

II – no Poder Legislativo:

a) ampliação de carga horária de trabalho para o cargo de contador
b) aumento real de remuneração de até 10%

§ 1º. Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, para atendimento de interesse público motivado, na forma da legislação específica.

Art. 26. Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para o exercício a que se refere esta Lei, devendo legislação específica dispor sobre:

I -concessão de anistia parcial ou total aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

II - concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

III – renúncia fiscal de tributos como incentivos ao desenvolvimento da economia local, na forma de leis específicas.

Parágrafo único. O Anexo de Renúncia de Receita de que trata o art. 1º, "g" disporá sobre o total das receitas renunciadas por leis já vigentes e as renúncias previstas para o exercício a que se refere esta Lei.

CAPÍTULO VI
DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 28. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade, em ambos os Poderes:

I - diárias;

II - serviço extraordinário;

III - realização de obras;

IV - aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção das despesas relacionas a pessoal, saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 29. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

I - proposta de valor que impeça a conclusão do objeto no exercício;

II –a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;

III - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

IV - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;

V - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VI - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

VII - desistência da proposta pelo proponente;

VIII – em caso de não indicação de 50% em ASPS em caso de emenda individual;

IX - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificada apenas no ato da execução.

§ 2º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa (órgão, programa, ação) ou erros formais que possam ser sanados por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

Art. 30. No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais e/ou de bancadas;

II – em até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 31. Em caso de emendas individuais ou de bancada que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 dias contados da promulgação da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar RS, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário da Administração e Fazenda.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

A estimativa de arrecadação para o exercício de 2024 é de R$ 37.612.265,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), disposta da seguinte forma:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	39.957.724,00	93,59%
Receita Tributária	*3.153.239,00*	
Receita de Contribuições	*1.413.702,00*	
Receita Patrimonial	*3.542.912,00*	
Receita de Serviço	*214.190,00*	
Transferências Correntes	*31.594.462,00*	
Outras Receitas Correntes	*39.219,00*	
2 – Receitas de Capital	280.000,00	0,65%
Amortização de Empréstimos	*30.000,00*	
Transferências de Capital	*250.000,00*	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.458.038,00	5,76%
RECEITA TOTAL BRUTA	42.695.762,00	100,00
9 – Dedução da Receita	(5.083.497,00)	
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)	37.612.265,00	

A despesa pública Municipal para o mesmo período também foi fixada no valor R$ 37.612.265,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), perfazendo a composição dos órgãos Municipais da seguinte forma:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R$	% sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.008.903,00	5,34
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.120.236,00	2,98
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	10.272.342,00	27,32
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	6.953.862,00	18,49
06.000 – Secretaria de Saúde	7.558.283,00	20,09
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.937.000,00	5,15
08.000 – Secretaria de Obras	4.352.620,00	11,57
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.258.962,00	6,00
10.000 – Encargos Gerais	476.601,00	1,27
99.999 – Reserva de Contingência	673.456,00	1,79
TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO	37.612.265,00	100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar RS, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário da Administração e Fazenda.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Órgão	*01*	*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
Unidade Orçamentária	*001*	*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
Função	*01*	*LEGISLATIVA*
Subfunção	*122*	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*
Programa de governo	*500*	*PROCESSO LEGISLATIVO*

Descrição das ações

Ação			*Produto*	*Unidade medida*	*Preço Unitário*	*Meta*	*Custo Direto Previsto para o Exercício*					
							Fontes De Recursos					*Categoria*
Código	*Título*	*Subtítulo localizador*				*Quant. Física*	*Valor*	*Código*	*Valor*	*Código*	*Total*	*Econômica*
2.001	*Manutenção atividades legislativas*	*Município*	*Despesas correntes*	*Reais*	*R$ 1,00*	1.198.123	1.198.123,00	*500*			1.198.123,00	*Despesas Correntes*

Órgão	*01*	*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
Unidade Orçamentária	*001*	*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
Função	*01*	*LEGISLATIVA*
Subfunção	*0122*	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*
Programa de governo	*500*	*PROCESSO LEGISLATIVO*

Descrição das ações

	Ação		*Produto*	*Unidade medida*	*Preço Unitário*	*Meta*		*Custo Direto Previsto para o Exercício*				
								Fontes De Recursos				*Categoria*
Código	*Título*	*Subtítulo localizador*				*Quant. Física*	*Valor*	*Código*	*Valor*	*Código*	*Total*	*Econômica*
2.002	*Manutenção dos serviços operacionais do Poder Legislativo*	*Município*	*Despesas correntes*	*Reais*	*R$ 1,00*	680.780	680.780,00	*500*			680.780,00	*Despesa correntes*

Descrição das ações												
Ação			*Produto*	*Unidade medida*	*Preço Unitário*	*Meta*	*Custo Direto Previsto para o Exercício*					
Código	*Título*	*Subtítulo localizador*				*Quant. Física*	*Valor*	*Fontes De Recursos*				*Categoria Econômica*
								Código	*Valor*	*Código*	*Total*	
1.010	*Projeto de modernização da Gestão*	*Município*	*Despesas de Capital*	*Reais*	*R$ 1,00*	130.000	130.000,00	*500*			130.000,00	*Despesas de capital*

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	2.008.903,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 001 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	683.671	500	683.671,00			683.671,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	683.671,00			683.671,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Un	1,00	2024	5.000	500	5.000,00			5.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	5.000,00			5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	4.500,00	2024	2	500	9.000,00			9.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	9.000,00			9.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.013	Manutenção dos Conselhos Municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	2.065	500	2.065,00			2.065,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.065,00			2.065,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.016	Manutenção de festividades e Homenagens especiais	Município	Eventos: semana farroupilha, aniversário município e tertúlia da mulher gaúcha	Un	1,00	2024	200.000	500	200.000,00			200.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	200.000,00			200.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 002 – CONTROLE INTERNO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO

Programa de governo: 0011 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	128.000	500	128.000,00			128.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	128.000,00			128.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	Unidade	500,00	2024	1	500	500,00			500,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	500,00			500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	1.000,00	2024	1	500	1.000,00			1.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	1.000,00			1.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 004 – DEFESA CIVIL

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL

Programa de governo: 0019 – DEFESA CIVIL DILERMANDO DE AGUIAR

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.014	Atividades da defesa civil municipal	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2024	7.000	500	7.000,00			7.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	7.000,00			7.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 005 – GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

Função: 04 –ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.007	Manutenção de eventos do gabinete da primeira dama	Município	Eventos: dia da mulher e natal	Reais	1,00	2024	84.000	500	84.000,00			84.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	84.000,00			84.000,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	1.120.236,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	3.616.979	500	3.616.979,00			3.616.979,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	3.616.979,00			3.616.979,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Un	1,00	2024	3.000	500	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	3.000,00			3.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.013	Manutenção dos Conselhos Municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	1.000	500	1.000,00			1.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	1.000,00			1.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.000,00	2024	7	500	14.000,00			14.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	14.000,00			14.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função: 09 – PREVIDÊNCIA

Subfunção: 272 –PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIOS

Programa de governo: 0026 – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.500	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	1.198.478	800	1.198.478,00			1.198.478,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	1.198.478,00			1.198.478,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – COMPRESDA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 997 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

Programa de governo: 7777 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
9.999	Reserva de Contingência	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	5.373.885	800	5.323.885,00	802	50.000,00	5.373.885,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	5.323.885,00	taxa	50.000,00	5.373.885,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa: 003 - SETOR FAZENDÁRIO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.017	Manutenção de atividades de fiscalização	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	2000	500	2.000,00			2.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.000,00			2.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.393	Programa Educação Fiscal	Município	Despesas Corrente e Capital	Campanha	1,00	2024	10.000	500	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00			10.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa: 004 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa de governo: 0024 – CIDADE DO FUTURO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2024	50.000	500	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	50.000,00			50.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	Reais	1,00	2024	3.000	500	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	3.000,00			3.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	10.272.342,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 -EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	2.336.184	500 Det:1001	2.336.184,00			2.336.184,00
Total da ação para os exercícios								MDE	2.336.184,00			2.336.184,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis, equipamentos	Um	1,00	2024	20.000	500 Det:1001	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os exercícios								MDE	20.000,00			20.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	508.362	500 Det:1001	508.362,00			508.362,00
Total da ação para os exercícios								MDE	508.362,00			508.362,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.031	Construção, ampliação e reforma nas escolas municipais	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	15.000	500 Det:1001	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os exercícios								MDE	15.000,00			15.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas – CAP	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	4.000	500 Det:1001	4.000,00			4.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	4.000,00			4.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	315,00	2024	28	500 Det:1001	8.820,00			8.820,00
Total da ação para os exercícios								R MDE	8.820,00			8.820,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 -EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.025	Manutenção das atividades da Pré-escola	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	100.000	500 Det:1001	100.000,00			100.000,00
Total da ação para os exercícios								MDE	100.000,00			100.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.225	Projeto de Modernização da Gestão Pré-escola	Município	Máquinas, móveis e equipamentos.	Um	R$ 1,00	2024	20.000	500 Det:1001	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os exercícios								MDE	20.000,00			20.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.325	Manutenção do transporte escolar Pré-escola	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	85.830	500 Det:1001	85.830,00			85.830,00
Total da ação para os exercícios								MDE	85.830,00			85.830,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.031	Construção, ampliação e reforma das escolas municipais	Município	Despesas de capital	Reais	R$ 1,00	2024	30.000	500 Det:1001	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os exercícios								MDE	30.000,00			30.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.425	Capacitação dos servidores – Pré-escola	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R$ 315,00	2024	6	500 Det:1001	1.890,00			1.890,00
Total da ação para os exercícios								MDE	1.890,00			1.890,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.026	Manutenção das Atividades da Creche	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	26.713	500 Det:1001	26.713,00			26.713,00
Total da ação para os exercícios								MDE	26.713,00			26.713,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.226	Projeto de modernização da gestão – Creche.	Município	Máquinas, móveis e equipamentos	Un	R$ 1,00	2024	15.000	500 Det:1001	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os exercícios								MDE	15.000,00			15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.326	Manutenção do transporte escolar – Creche.	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	4.400	500 Det:1001	4.400,00			4.400,00
Total da ação para os exercícios								MDE	4.400,00			4.400,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.426	Capacitação dos servidores - creche	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R$ 315,00	2024	02	500 Det:1001	630,00			630,00
Total da ação para os exercícios								MDE	630,00			630,00

UNIDADE:

MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	3.171.799,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	2.503.219	540	2.503.219,00			2.503.219,00
Total da ação para os exercícios								FUNDEB	2.503.219,00			2.503.219,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.025	Manutenção das atividades da Pré-escola	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	456.700	540	456.700,00			456.700,00
Total da ação para os exercícios								FUNDEB	456.700,00			456.700,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.026	Manutenção das atividades da Creche	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	50.000	540	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os exercícios								FUNDEB	50.000,00			50.000,00

UNIDADE:

MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	3.009.919,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 – EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.032	Manutenção da alimentação escolar	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	250.000	500	225.273,00	552	24.727,00	250.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	225.273,00	PNAE	24.727,00	250.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes (uniformes) e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	229.911	550	229.911,00			229.911,00
Total da ação para os exercícios								S.Educação	229.911,00			229.911,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	21.000	553	21.000,00			21.000,00
Total da ação para os exercícios								Transp Fed	21.000,00			21.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 – EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.325	Manutenção do transporte escolar – Pré - escola	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	1.233	553	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								Transp.Fed	10.000,00			10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.326	Manutenção do transporte escolar - Creche	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	900	553	1.233,00			1.233,00
Total da ação para os exercícios								Transp.Fed	1.233,00			1.233,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.033	Manutenção da alimentação escolar – Pré - escola	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	80.000	500	60.000,00	552	20.000,00	80.000,00
Total da ação para os exercícios								Transp.Fed	60.000,00	PNAE	20.000,00	80.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.034	Manutenção da alimentação escolar – Creche	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	35.000	500	33.200,00	552	1.800,00	35.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	33.200,00	PNAE	1.800,00	35.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 – EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 – GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.013	Manutenção dos conselhos municipais	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	2.000	500	2.000,00			2.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.000,00			2.000,00

UNIDADE:

003-EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	629.144,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 004 – EDUCAÇÃO, CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa de governo: 0129 – DILERMANDO EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	30.000	500	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	30.000,00			30.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Um	1,00	2024	3.000	500	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	3.000,00			3.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
1.555	Movimento tradicionalista	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2024	10.000	500	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00			10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.556	Centro de Cultura e Memorial ao Ferroviário	Município	Despesas correntes e capital	Reais	1,00	2024	10.000	500	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00			10.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 005 – DESPORTO, LAZER

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa de governo: 0119 – ESPORTE CIDADÃO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.510	Manutenção de projetos esportivos sociais e/ou educativos	Município	Despesas correntes e de capital: academia ao ar livre, campo futebol, vestiário e praça	Reais	R$ 1,00	2024	22.000	500	22.000,00			22.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	22.000,000			22.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.055	Projeto Ginástica, Futsal, Futebol, bocha nas comunidades	Município	Despesas correntes e capital	Reais	1,00	2024	12.000	500	12.000,00			12.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	12.000,00			12.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.556	Manutenção e reforma de espaços esportivos	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	1,00	2024	15.000	500	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	15.000,00			15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.558	Competições esportivas	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2024	35.000	500	35.000,00			35.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	35.000,00			35.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 007 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa de governo: 0129 – DILERMANDO EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	6.000	500	6.000,00			6.000,000
Total da ação para os exercícios								R.Livres	6.000,00			6.000,00

SUBTOTAL UNIDADES 004, 005 e 007

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	143.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	6.953.862,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0168 – SAÚDE EM FOCO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	4.109.000,00	500 Det: 1002	4.109.000,00			4.109.000,00
Total da ação para os exercícios								ASPS	4.109.000,00			4.109.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Móveis, máquinas, equipamentos	Reais	R$ 1,00	2024	60.000	500 Det: 1002	60.000,00			60.000,00
Total da ação para os exercícios								ASPS	60.000,00			60.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	1.000,00	2024	10	500 Det: 1002	10.000,00			10.000,00
							Total da ação para os exercícios	ASPS	10.000,00			10.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	1.494.000	500 Det: 1002	1.494.000,00			1.494.000,00
							Total da ação para os exercícios	ASPS	1.494.000,00			1.494.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0172 – REMÉDIOS NA HORA CERTA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	80.000	500 Det: 1002	80.000,00			80.000,00
							Total da ação para os exercícios	ASPS	80.000,00			80.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Programa de governo: 0172 – REMÉDIO NA HORA CERTA

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais	Município	Despesas correntes	reais	R$ 1,00	2024	30.000	500 Det: 1002	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os exercícios								ASPS	30.000,00			30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 – GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.013	Manutenção dos conselhos municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	2.000	500 Det: 1002	2.000,00			2.000,00
Total da ação para os exercícios								ASPS	2.000,00			2.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa de governo: 0168 – SAÚDE EM FOCO

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.606	Construção do Prédio do centro de especialidades mais saúde	Município	Despesas capital	reais	R$ 1,00	2024	50.000	500 Det: 1002	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os exercícios								ASPS	50.000,00			50.000,00

UNIDADE: ASPS

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	5.835.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0168 – SAÚDE EM FOCO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.060	Atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R$ 1,00	2024	1.545.133	600	1.272.651,00	621	272.482,00	1.545.133,00
Total da ação para os exercícios								SUS Federal	1.272.651,00	SUS Estadual	272.482,00	1.545.133,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.064	Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	137.280	604	137.280,00			137.280,00
Total da ação para os exercícios								SUS Federal	137.280,00			137.280,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa de governo: 0179 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.073	Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R$ 1,00	2024	14.154	600	14.154,00			14.154,00
Total da ação para os exercícios								SUS Federal	14.154,00			14.154,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0169 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	26.716	600	19.129,00	621	7.587,00	26.716,00
Total da ação para os exercícios								SUS Federal	19.129,00	SUS Estado	7.587,00	26.716,00

UNIDADE: VINCULADOS DA SAÚDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	1.723.283,00

ÓRGÃO: SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2024	7.558.283,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício c				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R$ 1,00	2024	1.324.400	500	1.324.400,00			1.324.400,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	1.324.400,00			1.324.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Maquinários, moveis, equip.	Un	1,00	2024	5.000,00	500	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os exercícios								R. Livre	5.000,00			5.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 – GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício c				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.013	Manutenção dos conselhos municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	1.000	500	1.000,00			1.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	1.000,00			1.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	R$ 1.000,00	2024	4	500	4.000,00			4.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	4.000,00			4.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.081	Transporte de Calcário	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	30.000	500	30.000,00			30.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	30.000,00			30.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.780	Distribuição sementes, mudas e alevinos	Município	Despesas correntes	Reais	R$ 1,00	2024	3.900	500	3.900,00			3.900,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	3.900,00			3.900,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.788	Programa de incentivo agricultura familiar – produção e comercialização	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	30.000,00	500	30.000,00			30.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	30.000,00			30.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.789	Programa FEAPERS	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	10.000,00	500	40.000,00			40.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	40.000,00			40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.096	Incentivo a Bacia Leiteira	Município	Despesas correntes e de Capital	reais	R$ 1,00	2024	15.000	500	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	15.000,00			15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.790	Programa melhoramento genético	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	10.000	500	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00			10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.791	Programa controle populacional de animais	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	10.000	500	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00			10.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.790	Manutenção dos acessos as propriedades rurais	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R$ 1,00	2024	30.000	500	30.000,00			30.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	30.000,00			30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO ROTATIVO

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
								Fonte de Recursos				Total
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.100	Concessão de empréstimos FRADER	Município	Produtores rurais	un	R$ 2.000,00	2024	15	500	30.000,00			30.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	30.000,00			30.000,00